



CONSELHO FISCAL

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREM-MACHADO/MG

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado – IPREM, situada na Rua Irmão Arnaldo Isidoro, nº 158, Centro, Machado/MG, reuniu-se o Conselho Fiscal do IPREM para a realização de sua reunião ordinária. Estiveram presentes as conselheiras: Srta. Elaine Dias Campos (presidente), Sra. Bruna Corrêa Gonçalves, Sra. Jane Corsini Luz, Sra. Jéssika Meira Lima e Sra. Mariana de Cássia Lima Corsini. A reunião foi presidida pela conselheira Srta. Elaine Dias Campos. A pauta teve início com a leitura do Ofício nº 125/2025, por meio do qual a Diretoria Executiva solicitou a realização de reunião extraordinária conjunta para tratar da proposta de compra de imóvel destinado à sede definitiva do IPREM. Durante a reunião, a Diretoria Executiva apresentou proposta de aquisição de imóvel no valor inicial de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Foram destacados aspectos considerados positivos, como a localização central, acessibilidade e distribuição dos espaços internos, além da apresentação de fotos e vídeos do imóvel, enviados por meio do aplicativo WhatsApp. Foi informado que, para a aquisição do referido imóvel, seria utilizada a taxa de reserva, que atualmente possui o montante de R\$ 1.506.388,19 (um milhão, quinhentos e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos). Ressaltou-se ainda que a proposta havia sido previamente apresentada ao Conselho Administrativo, em 15 de setembro de 2025, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. A Diretoria Executiva solicitou, então, manifestação formal deste Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 14, incisos IV e V, do Regimento Interno, quanto à deliberação sobre a aquisição do imóvel. Contudo, foi observado que, até a presente data, a Diretoria Executiva não havia se valido deste artigo para outras contratações, o que representa descumprimento do Regimento Interno. Antes da manifestação oficial deste Conselho, foi convidado a se pronunciar o engenheiro civil Sr. Edson Siqueira de Souza, servidor efetivo da Prefeitura Municipal, o qual realizou visita técnica ao imóvel em questão. Após análise, o engenheiro relatou que o imóvel apresentava más condições estruturais, alertando que sua vida útil já se encontrava no limite, o que reforçou a posição contrária deste Conselho Fiscal à referida aquisição. Encerrada essa discussão, o Conselho Fiscal deu prosseguimento à sua reunião ordinária, dando continuidade às demais pautas previstas na ordem do dia. Foi lido o Ofício nº 124/2025 da Diretoria Executiva, que comunica o envio do Ofício nº 75/2025 ao Prefeito Municipal, datado de 04/07/2025, por meio do qual foi encaminhado o Relatório de Prestação de Contas referente ao encerramento do exercício de 2024, elaborado por este Conselho. Ressalta-se que o mesmo relatório foi posteriormente encaminhado à Câmara Municipal, em 29/08/2025, por meio do Ofício nº 121/2025, havendo, portanto, considerável diferença entre as datas de

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado IPREM-Machado
Rua Irmão Arnaldo Isidoro, nº 158, comércio, centro – Machado/MG



CONSELHO FISCAL

envio aos dois destinatários. Destaca-se que o envio do relatório à Câmara Municipal não poderia ter sofrido atraso, uma vez que se trata de órgão fiscalizador, cuja atuação é fundamental para a transparência e controle das contas públicas. Por outro lado, é importante destacar que a Diretoria Executiva tem cumprido seu papel no envio mensal à Câmara Municipal do Balancete Mensal de Receitas e Despesas e do Informe Mensal referente às Contribuições Previdenciárias, devidamente atualizados e publicados no site oficial e nas redes sociais do IPREM, constando a informação de que os débitos previdenciários permanecem em inadimplência, para que sejam adotadas as medidas cabíveis de controle e fiscalização sobre o Poder Executivo. Dando continuidade à reunião, foram lidos os demais ofícios recebidos da Diretoria Executiva. Entre eles, o Ofício nº 131/2025, por meio do qual a Diretoria, mais uma vez, encaminhou ao Prefeito Municipal, ao Controlador Interno, ao Procurador-Geral e ao Secretário de Fazenda do Município ofício de cobrança referente ao pagamento das competências de dezembro e 13º salário de 2024 (retido do servidor), bem como das competências de janeiro a julho de 2025. No referido documento, a Diretoria destaca, por meio de planilha, que a dívida do Município com o Instituto alcança o montante de R\$ 5.161.445,20, ressaltando que, no mês de julho de 2025, foi contabilizado um pagamento parcial no valor de R\$ 495.011,56, em duas parcelas R\$ 479.667,02 e R\$ 15.344,54 destinadas à quitação parcial da contribuição obrigatória previdenciária (retido, patronal e suplementar) da competência de junho/2025. Informa ainda que, no mês de agosto, foi realizado repasse no valor total de R\$ 496.728,00, dividido em três parcelas: R\$ 480.320,25, R\$ 14.238,24 e R\$ 2.169,51, destinados à quitação parcial da contribuição obrigatória previdenciária (retido, patronal e suplementar) referente à competência de julho/2025. No mesmo ofício, a Diretoria comunica o encerramento da Notificação de Ação Fiscal (NAF), mediante o recebimento de Relatório emitido pelo auditor Amarildo Caixeta Guimarães, e o envio de ofício ao Prefeito Municipal de Machado, com cópia ao Presidente do IPREM e à Câmara Municipal. Na referida NAF, foram verificadas situações de descumprimento pelo ente federativo às normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social, no caráter contributivo (repassse), concedendo-se ao ente o prazo de trinta dias, a contar da notificação em 29/08/2025, para comprovar a correção das situações de descumprimento ou manifestar sua discordância. Caso não seja procedida a comprovação das regularizações, a CRP poderá ser suspensa, o que é fato, pois já se encontra suspensa devido ao atraso dos repasse das contribuições. Por fim, a Diretoria informa o recebimento do Ofício CGM nº 11/2025, por meio do qual a Controladoria solicitou a devolução de valor excedente nos repasses para pagamento da folha dos inativos e pensionistas vinculados ao Tesouro, referente ao período de janeiro a julho, totalizando R\$ 111.983,42, valor este que foi devidamente restituído. Ressalta-se que a

CONSELHO FISCAL

Controladoria, que deveria estar preocupada com o não pagamento da dívida do Executivo com o IPREM, acabou por solicitar a devolução de recursos ao erário, o que causa estranheza, diante da atual situação de inadimplência do Município. Dando prosseguimento, e com base na documentação contábil e no Informe Mensal de Contribuições Previdenciárias, este Conselho manifesta preocupação com a persistência da inadimplência dos repasses previdenciários por parte do Poder Executivo Municipal. A continuidade dessa situação representa grave risco à saúde financeira do Instituto, comprometendo o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS, bem como a segurança jurídica e os direitos previdenciários dos servidores municipais. Diante desse cenário, o Conselho Fiscal reforça a necessidade urgente de regularização dos repasses devidos pelo Executivo Municipal, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da responsabilidade previdenciária e fiscal, recomendando a adoção de medidas cabíveis de controle e fiscalização, inclusive com comunicação aos órgãos de controle externo, caso a inadimplência persista. Os acordos de parcelamento no CADPREV e as confissões de débitos previdenciários nº 01026/22, 00030/24, 00496/24 e 00084/25, realizados junto à SPREV, encontram-se ativos, com pagamentos efetuados regularmente mediante retenção no FPM. O valor recebido pelo COMPREV, no mês de setembro, foi de R\$ 217.815,09, referente ao acumulado dos meses de maio, junho e julho. Diante de todos os assuntos discutidos, o Conselho Fiscal do IPREM reafirma seu compromisso com a transparência, responsabilidade e zelo pela boa gestão dos recursos previdenciários. Reitera-se a importância da regularização dos repasses devidos pelo Executivo Municipal e do cumprimento das obrigações legais, assegurando a sustentabilidade do RPPS e a proteção dos direitos previdenciários dos servidores. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h00min, e, para constar, eu, Jane Corsini Luz, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Elaine Dias Campos

Bruna Corrêa Gonçalves

Jane Corsini Luz

Jéssika Meira Lima

Mariana de Cássia Lima Corsini

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREM-MACHADO/MG 2025